



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE
MACHADINHO DO OESTE, RO
IMPREV

RELATÓRIO

CIRCUNSTANCIADO

CONTROLE INTERNO

Luís J. Reis

[Signature]



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE
MACHADINHO DO OESTE, RO
IMPREV

ÓRGÃO:

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MACHADINHO D' OESTE, RO-
IMPREV.

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MACHADINHO DO OESTE, RO IMPREV

INTRODUÇÃO

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MACHADINHO DO OESTE, RONDÔNIA- “IMPREV”, é uma entidade governamental autônoma (autarquia), instituída pela Lei Municipal nº 547, de 03 de setembro de 2002, e reestruturada pela Lei Municipal nº 1.766/14 de agosto de 2018.

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MACHADINHO DO OESTE, RONDÔNIA- “IMPREV”, de acordo com a Lei Municipal nº 1.766/14 de agosto de 2018, é dirigida por um Presidente, Gestor Financeiro, Gerente Financeiro e Administrativo, Diretor de Benefício, Assessora Contábil, Assistente Social, Assessor Jurídico, Controlador Interno, e tem como órgão de fiscalização o Conselho Fiscal, composto por três servidores eleitos pelos pares, o Conselho de Administração, como órgão de deliberação superior, composto por sete membros, sendo três eleitos pelos servidores ativos, um pelos inativos, dois indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, escolhido dentre os servidores segurados obrigatórios do IMPREV, e um escolhido pelo Chefe do Poder legislativo Municipal, escolhido entre os servidores do quadro efetivos, que possuem mandato de quatro anos, podendo ser reconduzidos através da reeleição.

Como órgão auxiliar do Presidente e do Gestor financeiro, o INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MACHADINHO DO OESTE, RONDÔNIA- “IMPREV”, possui um Comitê de Investimentos, composto por três membros, indicados pelo poder Executivo e pelo Presidente da autarquia, certificados CPA 10 e CPA 20, ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades do Mercado Financeiro e de Capitais), sendo obrigatório pela lei municipal 1.766/2018, que seus membros sejam certificados no mínimo, em CPA 10.

De acordo com o disposto na Instrução Normativa nº 007 de 12 de Junho de 2002 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em seu Artigo 6º c/c o Art. 9º da Lei Complementar nº 154/96 e Lei Complementar nº 154/96, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em conformidade com o previsto no Art. 74 da constituição Federal, apresentamos o Relatório Anual de Auditoria, elaborado pela Unidade de Controle Interno do Instituto Municipal de Previdência de Machadinho D’ Oeste, RO, que vai acompanhado do Certificado de Auditoria e Parecer do seu dirigente. Trata dos exames realizados sobre atos e fatos praticados durante o período de Janeiro a Dezembro do ano de 2019 do qual este relatório visa trazer informações da administração direta deste Instituto.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MACHADINHO DO OESTE, RO IMPREV

O IMPREV – Instituto de Previdência de Machadinho D'Oeste –RO é regido pela Lei Municipal nº 1.766/2018, que objetiva criar condições financeiras e de gerencia dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações executadas, controladas e ou coordenadas pela diretoria Executiva e seus Conselheiros. Tendo no Ano de 2019 o Senhor Amauri Valle no cargo de Presidente até o mês de **Agosto** e posteriormente o Senhor Ademir de Oliveira Cardoso sendo os principais ordenadores de despesas no exercício 2019.

Os trabalhos foram desenvolvidos com acesso a toda a documentação necessária, especialmente aos balancetes mensais. Ao final do exercício de 2019, procedeu-se a análise de encerramento com o objetivo de formação de entendimento que permitisse emitir opinião sobre a regularidade e avaliação do controle administrativo, averiguando o cumprimento da legislação.



1. PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS

O planejamento buscou elaborar e definir com clareza os objetivos da fiscalização realizada nas áreas envolvidas, no sentido de emitir opinião sobre a regularidade dos atos praticados, em consonância com a legislação vigente.

2. LEGISLAÇÃO

O ordenamento jurídico que serviram de base para os trabalhos deste controle Interno foram:

- a) Constituição Federal do Brasil
- b) Constituição do Estado de Rondônia
- c) Regime Jurídico Único
- d) Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)
- e) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações:
- f) Lei Federal nº 4.320/64
- g) Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RO
- h) Lei municipal 1.766 de 14 de agosto de 2018.

3. ÁREAS ENVOLVIDAS

- 3.1. Almoxarifado
- 3.2. Patrimônio
- 3.3. Recursos Humanos e custo dos Inativos
- 3.4. Despesas Administrativas.
- 3.5. Licitações. Dispensa de Licitação.
- 3.6. Orçamento e Execução Orçamentária
- 3.7. Alíquotas. Repasses previdenciários mensais.
- 3.8. Contabilidade e Prestação de Contas
- 3.9. Diárias
- 3.10. Demonstrativo Bancário final de 2019



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE
MACHADINHO DO OESTE, RO
IMPREV

3.11. Cumprimento das determinações e recomendações do TCE-RO (Ofício nº 0039/2019 – GCBAA).

3.1. Almoxarifado

Conforme demonstrado na tabela 01, consta o saldo os produtos e materiais destinados à manutenção do Instituto no tocante a (limpeza, conservação, matérias de expediente, copa, cozinha e etc..) durante o exercício de 2019.

Saldo Almoxarifado

= Saldo em 31/12/2018	R\$ 768,80
= Saldo em 31/12/2019	R\$ 599,31

Tabela 1 - Saldo almoxarifado

Fonte: anexo TC- 14

3.2. Patrimônio

3.2.1. Saldos

Observou-se no que constam os anexos TC-15 e TC-16 que o saldo resultante do exercício de 2019 dos bens móveis e imóveis foi de R\$ 69.178,91, onde os bens móveis somavam o valor de R\$ 43.473,97 verificando que desse montante houve entradas no ano de 2019 no valor de R\$ 11.856,00. E baixa referente a um Bebedouro no valor de R\$ 460,00.

Já os bens imóveis não sofreram alterações, permanecendo no valor de R\$ 25.704,94. No encerramento do exercício de 2019 o IMPREV possui um saldo entre bens móveis e imóveis no valor de R\$ 69.178,91.

Bens Móveis

= Saldo em 31/12/2018	R\$ 53.542,79
(+) Entradas	R\$ 11.856,00
(-) Saídas	R\$ 460,00
Ajuste Patrimonial (Depreciação)	R\$ -21.464,82



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE
MACHADINHO DO OESTE, RO
IMPREV

= Saldo em 31/12/2019	R\$ 43.473,97
-----------------------	---------------

Tabela 2: Saldo bens móveis.

Fonte: Anexo TC- 15

Saldo Bens Imóveis

= Saldo em 31/12/2008	R\$ 25.704,94
(+) Entradas	R\$ 0,00
(-) Saídas	R\$ 0,00
= Saldo em 31/12/2019.	R\$ 25.704,94

Tabela 3: Saldo bens Imóveis

Fonte: Anexo TC- 16.

3.3. RECURSOS HUMANOS/ CUSTO DO INATIVOS

3.3.1. Quadro do Administrativo.

Em 2019 a folha de pagamento do pessoal que trabalha no IMPREV foi composta da seguinte forma: Presidente do IMPREV, Gestor financeiro, Assessora Contábil, Gerente Financeiro e Administrativo, Gerente de benefícios, Assistente Social, Controladora, Assistente Jurídico, Auxiliar de Limpeza. Do Conselho de Administração 1 (Presidente) e mais 6 Conselheiros; Do Conselho Fiscal 1 (Presidente) e mais 2 conselheiros; Do Comitê de Investimentos 1 (Presidente) e mais 2 Membros; Da comissão de CPL 3 membros (CPL atuou do mês de Fevereiro ao mês de Agosto e nos meses de novembro e dezembro); Da comissão de Concurso com 3 (três) membros: (do mês de agosto ate mês de dezembro/2019).

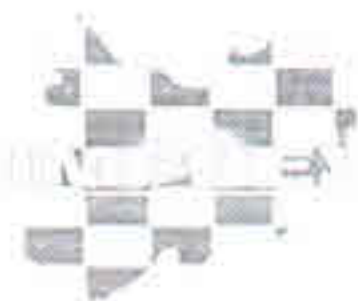
3.3.2. Quadro de Pessoal Inativo e Pensionista

Modalidade do Benefício	2018	2019
Aposentados	112	118
Pensionistas	17	19

Tabela 4- Quadro de Inativos e Pensionistas

Fonte: Portarias/IMPREV

Handwritten signature and the number 7.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MACHADINHO DO OESTE, RO IMPREV

Custo dos Inativos

Categoria	2018	2019
Aposentadorias	R\$ 2.343.595,31	R\$ 2.666.828,41
Pensões	R\$ 299.602,05	R\$ 352.341,35
Total	R\$ 2.643.197,36	R\$ 3.019.169,76

Tabela 5: custo dos inativos

Fonte: contabilidade IMPREV

Os custos do pessoal Inativos e pensionistas a cargo do IMPREV no exercício de 2019 representou um montante de R\$ 3.019.169,76, ante um montante de R\$ 2.643.197,36 no ano de 2018.

Em comparativos ao exercício anterior, observou-se um crescimento de 14,22%, que representa um montante financeiro de R\$ 375.972,40.

Na folha de pagamento dos inativos 2019 o benefício de Aposentadoria representa um percentual de 88,32% dos gastos e as pensões 11,67%.

3.3.3. Benefícios

Conforme representação na tabela 8, no exercício de 2019, os benefícios previdenciários somam um montante de R\$ 663.719,42.

CUSTOS DOS BENEFÍCIOS

Categoria	2019
Auxílio Doença	R\$ 432.615,49
Salário Maternidade	R\$ 187.509,15
Salário Família	R\$ 43.398,73
Outros Benefícios.	R\$ 196,05
Total	R\$ 663.719,42

Tabela 6: custos dos benefícios

Fonte: Contabilidade/IMPREV

Auxílio doença consumiu um percentual de 65,18 % Salário maternidade 28,25% e Salário família 6,53% do montante gasto.

Não houve pagamentos de auxílio reclusão no exercício 2019.

Todas as folhas de pagamento do IMPREV (Administrativo, aposentados, pensionistas, auxílio doença e salário maternidade) são pagos até o 5º dia útil do mês



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MACHADINHO DO OESTE, RO IMPREV

subsequente. Sendo analisados os processos separadamente na competência de suas referências pelo Presidente, Gerente financeiro e Controladoria de forma a cumprir todas as formalidades legais.

3.3.4. Publicação nominal do Pessoal Inativos e Pensionistas.

Em Janeiro de 2019 foi publicada a PORTARIA N.º 009/2019/IMPREV/PRESIDÊNCIA. Constando a lista dos Aposentados até a data 31 de Dezembro de 2018 um total de 112 (Cento e doze). E a lista do Pensionista até 31 de Dezembro de 2018 um total de 17 (Dezessete).

Em Janeiro de 2020 foi publicada a PORTARIA N.º 001/2020/IMPREV/PRESIDÊNCIA. Constando a lista dos Aposentados até a data de 31 de Dezembro de 2019 um total de 117 (Cento e Dezessete). E a lista dos Pensionistas até 31 de Dezembro de 2019 um total de 19 (Dezenove) Pensionistas.

3.4. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

3.4.1. Legislação

Conforme o Artigo 145 parágrafo 1º e 2º da Lei municipal 1.766 de 14 de agosto de 2018, os gastos com as despesas administrativas e dos investimentos, poderá utilizar-se de até 2% (dois por cento) sobre o valor da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS relativamente ao exercício financeiro do ano anterior, em obediência ao disposto na Portaria 402/2008 do MPS.

E no Parágrafo 2º diz que para complementar os gastos previstos no parágrafo 1º é parte integrante das receitas administrativas os repasses mensais previstos no art. 120 inciso “V”, (onde cita a contribuição mensal de 1,5 % (um meio por cento) aporte mensal destinados para despesas administrativas) , além dos aportes não pagos em exercícios anteriores, objeto de parcelamento repassado pelo poder executivo.

3.4.2. Base de Cálculo

As fontes de dados para os cálculos das despesas administrativas foram as folhas de pagamento de exercício de 2018, sendo:

a) Servidores da Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste- RO:



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE
MACHADINHO DO OESTE, RO
IMPREV

- b) Servidores da Câmara municipal de Machadinho D'Oeste-RO;
c) Folha de pagamento dos benefícios, Base de contribuições (pensionistas, Inativos, auxílio doença e maternidade) com vínculos ao RPPS;
d) Folha de pagamento do administrativo (Base de contribuição)

Folha de Pagamento do Ano de 2018

DESCRIÇÃO	VALOR BRUTO
Folha dos servidores da Prefeitura	R\$ 22.799.760,58
Folha de pagamento servidores da Câmara	R\$ 507.771,23
Folha do Administrativo IMPREV	R\$ 16.934,64
Folha dos Inativos	R\$ 167.964,82
Folha dos Pensionistas	R\$ 35.003,46
Auxílio Maternidade	R\$ 165.702,34
Auxílio Doença	R\$ 558.809,75
(=) Total	R\$ 24.251.946,82
Previsão legal para gastos desp. Administrativas.	2,00 %
Valor Autorizado em 2018	R\$ 485.038,93

Tabela 7- Cálculo despesa administrativa

Fonte: Financeiro/IMPREV

**APORTE FINANCEIRO RECEBIDOS EM 2019
(PREFEITURA + CEDIDOS DA PREFEITURA E CÂMARA)**

Aporte (1,5 %) sobre a Base da folha de Pagamento de 2018	TOTAL = R\$ 362.291,94
--	-------------------------------

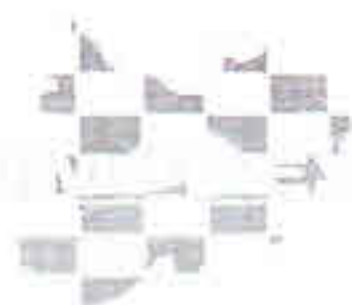
Tabela 8: total aporte 2019

Fonte: Financeiro/IMPREV

Parcelamento referente ao aporte devido e não repassados pelo Ente no período de 2012 a 2014 PARCELADO EM 200 MESES.

Valor Principal R\$ 1.416.374,32 foram pagos até 30/12/2018 R\$ 84.982,44

Outras receitas pagas até 30/12/2018 R\$ 6.551,03



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE
MACHADINHO DO OESTE, RO
IMPREV

VALOR PRINCIPAL Atualizado 2019	R\$	Vencimento	Parcela	Valor principal da Parcela	Pagamento Parc. Atualizada	Outras Receitas
	1.331.391,88					
		30/01/2019	15	R\$ 7.081,87	R\$ 7.976,01	R\$ 895,04
		28/02/2019	16	R\$ 7.081,87	R\$ 8.014,01	R\$ 932,14
		30/03/2019	17	R\$ 7.081,87	R\$8.123,34	R\$ 1041,7
		30/04/2019	18	R\$ 7.081,87	R\$8.160,78	R\$ 1.078,91
		30/05/2019	19	R\$ 7.081,87	R\$8.306,78	R\$ 1.224,91
		30/06/2019	20	R\$ 7.081,87	R\$ 8.355,61	R\$ 1.273,74
		30/07/2019	21	R\$ 7.081,87	R\$8.394,38	R\$1.312,51
		30/08/2019	22	R\$ 7.081,87	R\$ 8.448,09	R\$1.366,22
		30/09/2019	23	R\$ 7.081,87	R\$ 8.495,61	R\$ 1.413,74
		30/10/2019	24	R\$ 7.081,87	R\$8.530,54	R\$ 1.448,67
		30/11/2019	25	R\$ 7.081,87	R\$8.577,38	R\$ 1.495,51
		30/12/2019	26	R\$ 7.081,87	R\$8.615,50	R\$ 1.533,63
TOTAL				R\$ 84.982,44		R\$ 15.016,49

Tabela 9- Parcelamento aporte não repassado (Período 2012-2014)

Fonte: Financeiro IMPREV.

Resumo dos Recursos Administrativos em 2019

Histórico	Valor
Taxa Administrativa (2%).	R\$ 485.038,93
Aporte 1,5 % (2019)	R\$ 362.291,94
Aporte / parcelamento acordo 1439	R\$ 99.998,93
Reserva administrativa sobra de 2018	R\$ 138.829,11
TOTAL	R\$ 1.086.158,91

Tabela 10- Resumo recursos administrativo em 2019.

Fonte: contabilidade do IMPREV.

3.4.3. Gastos realizados com Despesas Administrativas em 2019

DESPESAS ADMINISTRATIVAS CONTABILIZADAS

Vencimentos e vantagens fixas/ pessoal civil	R\$ 448.493,79
--	----------------



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE
MACHADINHO DO OESTE, RO
IMPREV

Obrigações Patronais (INSS)	R\$ 72.700,32
Contribuições patronais (RPPS)	R\$ 1.779,12
Indenizações e Restituições trabalhistas	R\$ 1.650,00
Diárias/ pessoal civil	R\$ 65.866,68
Material de consumo	R\$ 7.899,00
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 5.576,96
Assessoria e consultoria técnica/ jurídica	R\$ 0,00
Outros serviços de terceiros PF	R\$ 20.009,95
Outros serviços terceiros PJ	R\$ 214.138,73
Equipa. e material permanente.	R\$ 11.856,00
TOTAL	R\$ 849.970,55

Tabela 11: despesas administrativas Contabilizadas 2019

Fonte: contabilidade IMPREV

RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS 2019

RECURSOS	R\$ 1.086.158,91
DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO DE 2019	R\$ 848.322,55
DESPESAS-RESTOS A PAGAR 2020	R\$ 1.648,00
RESULTADO PARA SER UTILIZADO EM 2020.	R\$ 236.188,36

Tabela 12: Resultado do uso dos recursos administrativos

Fonte: contabilidade do IMPREV

3.4.4 Resultado da Taxa Administrativa

Durante o ano de 2019 o IMPREV obteve recursos no montante de R\$ 1.086.158,91 (Um milhão oitenta e seis mil cento e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos), incluindo nesse valor o total da sobra administrativa do ano de 2018 sendo R\$ R\$ 138.829,11 (Cento e trinta e oito mil oitocentos e vinte e nove reais e onze centavos) possibilitando assim o pagamento de todas as despesas administrativas desta Autarquia que somaram no valor de R\$ 849.970,55 (Oitocentos e quarenta e nove mil novecentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), e conforme foi demonstrado na tabela 14 ficou em restos a pagar o valor de R\$ 1.648,00 (um mil seiscientos e quarenta e oito reais) e uma sobra para ser utilizada em 2020 no valor de R\$ 236.188,36 (Duzentos e trinta e seis cento e oitenta e oito mil reais e trinta e seis centavos).



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MACHADINHO DO OESTE, RO IMPREV

3.5. LICITAÇÕES, DISPENSA DE LICITAÇÃO.

3.5.1. Licitações

O IMPREV dispõe de uma comissão de CPI, criada pela PORTARIA N.º 033/2019/IMPREV/PRESIDÊNCIA. Aos 31 de janeiro de 2019, que “Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a CPL do IMPREV-MDO RO, para atender as necessidades de contratação e compras.”. Composta por 3 (Três) Membros sendo: MEIRIELI ALVES MACHADO (**PRESIDENTE**) matrícula nº 646-1. GILCILEIA DE SOUZA (**MEMBRO**) matrícula nº 115-1. PAMELA CRISTINA ORLANDINI FERNANDES, (**MEMBRO**) matrícula nº 994-1. E atuaram no exercício de 2019 por 9 (Nove) meses Sendo: Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Novembro e Dezembro.

3.5.2 Dispensa de Licitação

A maior parte das despesas do IMPREV é considerada de pequeno valor, sendo enquadrado nos limites de dispensa de licitação (Art. 24 da Lei Federal 8.666 de 93). E foram efetuadas através de cotações em empresas do ramo permanente em total lisura e transparência nos atos praticados.

As dispensas de Licitação foram:

PROCESSO	OBJETO	VALOR
025/2019	Cálculo Atuarial de 2019	R\$ 8.000,00
026/2019	Serviços gráficos	R\$ 7.650,00
024/2019	Papelaria e material de expediente	R\$ 4.884,64
042/2019	Aquisição de Bebedouro	R\$ 599,00
027/2019	Material de Consumo e Limpeza	R\$ 3.014,36
058/2019	Aquisição de Software de segurança (Antivírus)	R\$ 391,60
059/2019	Aquisição de Etiquetas para Etiquetar Ativos fixos	R\$ 230,00
127/2019	Equipamentos de Informática	R\$11.257,00
130/2019	Cálculo Atuarial 2020	R\$ 8.000,00

Tabela 13- Dispensas de Licitação

Fonte: Balancete/contabilidade/IMPREV



3.6. ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

3.6.1. Orçamento

A proposta orçamentária do exercício de 2019 foi aprovada pelo Poder Legislativo, conforme a Lei Municipal nº 1.820/18, de 20 de dezembro de 2018 (LOA), estimando a receita e fixando a despesa em **R\$ 10.384.633,75** (Dez milhões trezentos e oitenta quatro mil seiscientos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos).

3.6.2. Alterações orçamentárias.

No decorrer do ano de 2019 o Instituto de Previdência de Machadinho D'Oeste-RO – IMPREV fez as seguintes movimentações orçamentárias abaixo:

Dispositivo	Valor
Decreto 3337 de 26/08/2019	R\$ 15.000,00
Decreto 3369 de 08/11/2019	R\$ 231.420,25
Decreto 3390 de 06/12/2019	R\$ 4.178,05
Total	R\$ 250.598,30

Tabela 14. alterações orçamentárias

Fonte: Anexo TC -18

Foram créditos adicionais suplementares cobertos com recursos de anulação provenientes de outros valores não usados.

3.6.3. Execução orçamentária.

Até o final de 2019 foi empenhado do total orçado um montante de R\$ 4.578.630,86 (Quatro milhões quinhentos e setenta e oito mil seiscientos e trinta reais e oitenta e seis centavos). Deste valor houve a anulação de empenho no montante de R\$ 45.771,13 (Quarenta e cinco mil setecientos e setenta e um reais e treze centavos), ficando assim um total efetivado de R\$ 4.532.859,73 (Quatro milhões quinhentos e trinta e dois oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos). Desse montante ficou em restos a pagar não processados um valor de R\$ 1.648,00. (Um mil seiscientos e quarenta e oito reais) Restando assim um saldo de



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE
MACHADINHO DO OESTE, RO
IMPREV

Dotação orçamentária no montante de R\$ 5.851.774,02 (**Cinco milhões oitocentos e cinquenta e um mil setecentos e setenta e quatro reais e dois centavos**).

A tabela a seguir demonstra a dotação inicial e o saldo final do exercício seguindo o comportamento da execução orçamentária.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. Receita Orçada	R\$ 10.384.633,75
2. Receita arrecadada	R\$ 11.945.451,95
3. Diferença para (+)	R\$ 1.560.818,20
4. Despesa autorizada	R\$ 10.384.633,75
5. Despesa realizada	R\$ 4.532.859,73
6. Diferença para (-)	R\$ 5.851.774,02
7. Superávit Total (Receita arrecadada – despesa Realizada)	R\$ 7.412.592,22

Tabela 15 - Saldo orçamentário

Fonte: Balanço

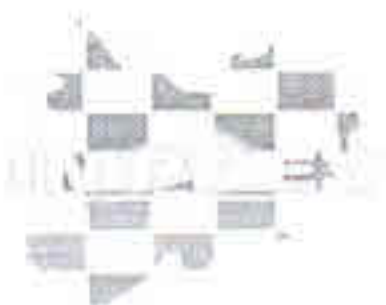
Conforme visto na tabela acima o saldo final resultou em um superávit de R\$ 7.412.592,22 (**sete milhões quatrocentos e doze mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos**). A receita arrecadada foi de 15,03% superior à receita prevista, demonstrando um resultado satisfatório, visto que a despesa também ficou bem abaixo do valor orçado.

3.7. ALÍQUOTAS: PATRONAL E SEGURADO, PARCELAMENTOS.

3.7.1. Alíquotas de Contribuição.

No exercício de 2019, a alíquota ao segurado foi de 11% conforme Lei municipal 1.766 de 14 de Agosto de 2018, e a alíquota por parte do ente empregador foi de 12,50%. Teve também a Alíquota para cobertura do Déficit atuarial em 3,7% e alíquota do Aporte Financeiro para cobertura das despesas administrativas em 1,5%.

Tais alíquotas constituem importante fonte de arrecadação para o RPPS, somando-se em R\$ 4.233.468,16 o total de contribuições por parte do ente empregador, sendo então 40,77% do valor total da receita arrecadada. Já as contribuições por parte dos segurados somaram em R\$ 2.711.368,46 com um percentual de 26,11% da receita arrecadada.

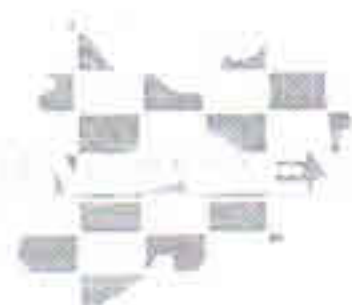


INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MACHADINHO DO OESTE, RO IMPREV

3.7.2. Parcelamentos

Atualmente o IMPREV possui 7 (Sete) processos de parcelamentos com a Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste-RO sendo:

- ✓ **Acordo 1438** (Lei 1.613/17) Parcelamento referente ao Repasse do Patronal devido e não repassado pelo Ente no período de 12/2015 a 13/2016. Valor total de R\$ 759.978,89. Parcelado em 200 meses, já foram recebidos R\$ 102.597,03 do valor principal e R\$ 12.631,50 de juros. Estando em dias à quitação das parcelas.
- ✓ **Acordo 1439** (Lei 1.613/2017) Parcelamento do Aporte do período de 2012 a 2014. Valor total de R\$ 1.416.374,32. Parcelado em 200 meses. Já foram recebidos R\$ 184.128,62 do valor principal e R\$ 21.688,40 de Juros. Estando em dias à quitação das parcelas.
- ✓ **Acordo 1440** (Lei 1.613/2017) Parcelamento referente ao Patronal Aux. Doença e Sal. Maternidade período 01/2009 a 03/2017. Valor total de R\$ 1.111.508,93. Parcelado em 200 meses. Já foram recebidos R\$ 144.496,04 do valor principal e R\$ 17.020,14 de Juros. Estando em dias a quitação das parcelas.
- ✓ **Acordo 1505** (Lei 1.613/2017) Parcelamento referente à utilização de Recursos indevido. Parcelado em 200 meses. Valor total de R\$ 202.020,37. Já foram recebidos R\$ 26.262,60 do valor principal e R\$ 3.093,44 de Juros. Estando em dias a quitação das parcelas.
- ✓ **Acordo 1566** (Lei 1.613/2017) Parcelamento referente ao Repasse do Patronal devido e não repassado pelo Ente no período de 12/2013 a 11/2015. Parcelado em 200 meses. Valor total de R\$ 1.578.810,46. Já foram recebidos R\$ 205.245,30 do valor principal e R\$ 24.175,76 de Juros. Estando em dias a quitação das parcelas.
- ✓ **Acordo 1509** (Lei 1.613/2017) Parcelamento referente a pagamento indevido de Prorrogação Licença Maternidade 2014 a 2017. Parcelado em 200 meses. Valor total de R\$ 331.199,34. Já foram recebidos R\$ 43.056,00 e R\$ 5.071,56 de Juros. Estando em dias a quitação das parcelas.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MACHADINHO DO OESTE, RO IMPREV

- ✓ **Acordo 313/2019** Parcelamento referente ao Patronal de 04/2017 a 12/2018. Parcelado em 60 meses. Valor total de R\$ 537.685,25. Já foram recebidos R\$ 71.691,36 do valor principal e R\$ 4.286,08 de Juros. Estando em dias a quitação das parcelas.

3.8. CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTA

A contabilidade do Instituto de Previdência de Machadinho D'Oeste - IMPREV busca manter-se atualizada, com suas operações contábeis efetuadas através de documentos hábeis. Sendo o RPPS uma Autarquia, sua contabilidade é voltada para o objeto que é o patrimônio público, se adequando às prestações de contas exigidas pelo TCE-RO.

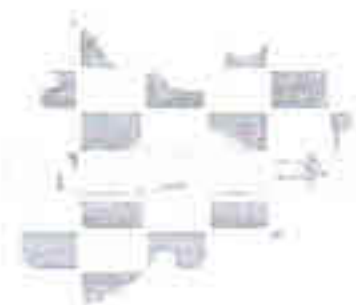
Todos os meses são disponibilizados uma via do Balancete mensal para o Conselho fiscal, outra via para a Câmara e outra via é encaminhada para Prefeitura Municipal.

3.8.1. Balancetes encaminhados ao TCE-RO

De acordo com o que dispõe o artigo 53 da Constituição Estadual e Instrução Normativa nº 019/TCER/2006, os balancetes devem ser entregues até o último dia do mês subsequente.

A contabilidade do IMPREV encaminhou todos os balancetes através do Módulo Validador SIGAP, porém o mês de janeiro houve novo reenvio no dia 29/03/2019, pois, no dia 27/02/2019 quando a Contadora Andreia da Silva Luz tentou o envio estava dando erro no SIGAP no módulo validador, então, ela procedeu na abertura de chamado para solução do problema. No dia 01/03/2019 foi publicado a prorrogação do prazo de envio do mês de Janeiro para 20/03/2019 pela Secretaria Geral de Controle Externo, no dia 19/03/2019 foi informada através do módulo SIGAP chamado que tinha uma nova versão do validador de dados municipal, no dia 20/03/2019 ela procedeu novamente no envio, porém por questões extemporâneas foi necessário novo reenvio onde foi feito no dia 29/03/2019, sendo devidamente autorizado e liberado pelo TCE-RO através do Módulo SIGAP, conforme demonstrado abaixo.

REMESSA DOS BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019			
MÊS/REFERÊNCIA	FORMA	DATA	NOVA REMESSA
JANEIRO/2019	SIGAP	20/03/2019	29/03/2019



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE
MACHADINHO DO OESTE, RO
IMPREV

FEVEREIRO/2019	SIGAP	29/03/2019	
MARÇO/2019	SIGAP	22/04/2019	
ABRIL/2019	SIGAP	29/05/2019	
MAIO/2019	SIGAP	18/06/2019	
JUNHO/2019	SIGAP	17/07/2019	
JULHO/2019	SIGAP	12/08/2019	
AGOSTO/2019	SIGAP	18/09/2019	
SETEMBRO/2019	SIGAP	24/10/2019	
OUTUBRO/2019	SIGAP	13/11/2019	
NOVEMBRO/2019	SIGAP	16/12/2019	
DEZEMBRO/2019	SIGAP	30/01/2020	
DEZEMBRO ENCERRADO	SIGAP	30/01/2020	

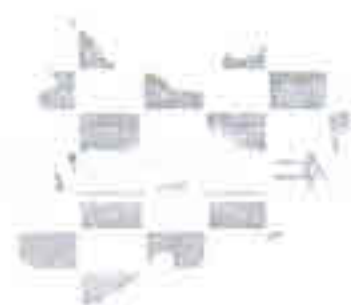
TABELA 16 Remessa dos balancetes ao TCE-RO

Fonte: Contabilidade IMPREV

3.8.2. Peças que compõe a Prestação de Contas

Além do Relatório Circunstanciado, a prestação de Contas segue o que está disposto no artigo 15, inciso III da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004 e demais normas vigentes, vai acompanhado de Anexos, Demonstrativos e outros documentos:

Instrução Normativa 013/2004, Inciso III. Alinea:	Documentação Exigida	Status
"a"	Relatório sobre as atividades desenvolvidas no período, no qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos das ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e das ações efetivamente realizadas;	Gestor (Regular)
"b"	Qualificação do responsável (Anexo TC-28)	Regular
	Prova de Publicação dos balanços em	Regular



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE
MACHADINHO DO OESTE, RO
IMPREV

“c”	Diário Oficial ou em jornal de grande circulação no município.	
“d”	Prova de publicação em diário /oficial da relação nominal dos servidores ativos e inativos ao final do exercício;	Regular
“e”	Relação dos restos a pagar, discriminadamente por poder, órgão ou Unidade, evidenciando cada credor, a fonte de recursos e destacando a situação: se processado ou não (Anexo TC-10 A e TC-10 B);	Regular
“f”	Inventário do estoque em almoxarifado, em disquete ou CD, elaborado nos programas Word ou Excel (Anexo TC-13);	Regular
“g”	Inventário físico-permanente dos bens moveis, em disquete ou CD. Elaborado nos programas Word ou Excel (Anexo TC-15);	Regular
“h”	Inventário físico-permanente dos bens imóveis, em disquete ou CD. Elaborado nos programas Word ou Excel (Anexo TC-16);	Regular
“i”	Quadro demonstrativo das alterações orçamentárias (Anexo TC-18)	Regular
“j”	Demonstrativo das contas componentes do ativo financeiro realizável (anexo TC - 22);	Regular
“l”	Demonstrativo sintético das contas componentes do ativo permanente (Anexo TC - 23);	Regular
“m”	Relação dos devedores inscritos na dívida Ativa,	Não se Aplica
“n”	Demonstrativo da conta valores inscritos no ativo permanente (Anexo TC - 24);	Regular
“o”	Demonstrativo das obras realizadas não incorporáveis ao patrimônio (Anexo TC - 25)	Regular

Tabela 17 - Documentação exigida

Fonte: IN 013/2004 TCE-RO e Contabilidade IMPREV



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MACHADINHO DO OESTE, RO IMPREV

3.9. DIÁRIAS

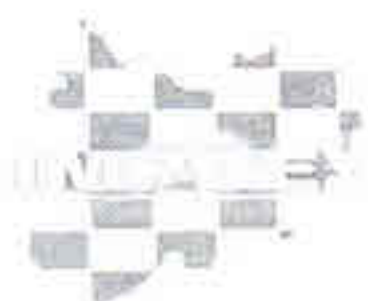
As diárias concedidas a servidores do IMPREV em 2019 foram normatizadas pela Lei Municipal nº 1.592/2015 e Portaria nº 23/2019/IMPREV/PRESIDENCIA. Destacando que todas as diárias são previamente autorizadas pelo Presidente do IMPREV.

3.9.1. Destinação das diárias

As diárias concedidas em 2019 foram para deslocamento de interesse do IMPREV como, realização de cursos e provas de certificação de seu pessoal, participação em cursos e eventos, participação de reuniões dos Fundos de investimentos, Idas a outros órgãos em busca de informações para melhorar o desempenho da Autarquia, deslocamento da Assistente social acompanhando segurados em perícias.

A maior parte das diárias foi para deslocamento dentro do estado de Rondônia, e algumas para fora do Estado na maior parte delas para tratar sobre os investimentos do IMPREV.

Nº do processo	Favorecido	Função	Total	Status
015/2019	AMAURI VALLE	Presidente	R\$ 8.566,40	Regular
016/2019	MERIELI ALVES MACHADO	Assistente Social	R\$ 6.997,32	Regular
018/2019	ANDREIA DA SILVA LUZ	Assessora Contábil	R\$ 2.226,42	Regular
019/2019	PAMELA C. O. FERNANDIS	Gerente de Benefícios	R\$ 4.770,90	Regular
020/2019	JUSCELINI S. SILVA	Gerente Financeiro e Administrativo	R\$ 4.770,90	Regular
031/2019	SEILA MARIA GANDRA MORETI	Presidente Comitê de Investimentos	R\$ 3.109,92	Regular
037/2019	SILVIA N. GANDRA DEMEUL	Presidente Cons. De Administração.	R\$ 6.841,84	Regular



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE
MACHADINHO DO OESTE, RO
IMPREV

046/2019	KERLES FERNANDES DUARTE	Presidente do Conselho Fiscal	R\$ 4.862,80	Regular
057/2019	NATÁLIA CRISTINA S. COSTA	Controladora Interna	R\$ 2.862,54	Regular
062/2019	FRANCISCA XAVIER	Membro Cons. De Administração.	R\$ 2.261,76	Regular
063/2019	RONIVAM EUGÊNIO	Membro do Cons. De Administração.	R\$ 1.979,04	Regular
065/2019	PAULO SILVA OLIVEIRA	Membro do Conselho Fiscal	R\$ 1.979,04	Regular
066/2019	ADALTO ALEXANDRE	Membro do Conselho de Administração	R\$ 1.696,32	Regular
098/2019	JONIEL MOZER	Membro do Conselho Fiscal	R\$ 1.130,88	Regular
099/2019	FABIANE PURIFICAÇÃO	Membro do Cons. De Administração.	R\$ 1.979,04	Regular
100/2019	ADEMIR DE O. CARDOSO	Presidente (Setembro/2019).	R\$ 4.240,80	Regular
111/2019	AMAURI VALLE	Gestor Financeiro	R\$ 5.025,32	Regular
149/2019	WESLEANDRA MARIANO	Membro do Cons. De Administração.	R\$ 565,44	Regular

Tabela 18 Diárias 2019

Fonte: Processos de diárias

Os gastos com diárias somaram em R\$ 65.866,68 (Sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos). Todos os favorecidos com as diárias comprovaram dentro do prazo legal estabelecido por Lei, comprovando sempre 5 (CINCO) dias úteis após o uso da mesma com certificados, cupons fiscais dos gastos realizados, recibos de



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MACHADINHO DO OESTE, RO IMPREV

gastos com passagens e controle assinado e carimbado pelo Órgão ou Instituição ao qual visitou ou participou de palestras e cursos.

3.10. DEMONSTRATIVO BANCÁRIO NO FINAL DE 2019.

ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTAS				ANEXO TC-02 Page 1
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA CONTA BANCOS				12/2019
No Ordem	CONTAS			Saldo em
	Numero	Natureza	Nome do Banco	31/12/2019
	311200	BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		
1	1001	311201	B.B ARRECAÇÃO-CONTRIBUÇÕES - Banco do Brasil S.A.	17.295,02
2	1003	311201	BB APOORTE FINANCEIRO - Banco do Brasil S.A.	1.268,61
3	1004	311201	BB MOV ATIV PREV - Banco do Brasil S.A.	1.018,69
4	1005	311201	B.B MOV - ATIV ADMINST 2% - Banco do Brasil S.A.	0,86
5	1020	311201	C.E.F. - MOV CONSIGNADOS - Caixa Econômica Federal	11.239.844,25
6	1024	311201	C.E.F. DEFICIT ATUARIAL - Caixa Econômica Federal	16.347,55
7	1026	311201	C.E.F. PATRONAL/SEGURADO - Caixa Econômica Federal	79.633,62
8	1027	311201	APORTES - Caixa Econômica Federal	918,02
			Total Banco	11.356.326,62
	311400	APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
9	1023	311401	BB PREV RF IDKA 2 - Banco do Brasil S.A.	2.000.000,00
10	1018	311401	HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIARIO - Banco Paulista S.A.	640.183,65
11	1019	311401	INFRATEC FIP W7/RENTA VARIÁVEL - Banco Standard de In	1.154.033,73
12	1002	311401	OP 5187 - CAIXA FI BRASIL IMA-B5 TP RF LP - Caixa Econômica Federal	1.767.441,87
13	1002	311401	OP 5184 - CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP - Caixa Econômica Federal	6.500.000,00
14	1002	311401	OP 5824 - CAIXA FI BRASIL IRF-M RF LP - Caixa Econômica Federal	8.332.952,47
15	1002	311401	OP 1993 - CAIXA FIC BRASIL GESTAO ESTRATEGICA - Caixa Econômica Fe	6.100.000,00
16	1024	311401	OP 5826 - C.E.F. DEFICIT ATUARIAL - Caixa Econômica Federal	383.293,70
17	1025	311401	OP 5826 - RECEBIMENTO PARCELAMENTO - Caixa Econômica Federal	212.145,15
18	1026	311401	OP - 5826 - CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE - Caixa Econômica Federal	1.065.304,38
19	1027	311401	OP 5826 - APORTES - Caixa Econômica Federal	34.661,11
20	1013	311401	LEME MULTISETORIAL IPCA FIDC - SENIOR -	79.487,75
21	1016	311401	TOWER BRIDGE RENDA FIXA IMAB-5 - Banco Bradesco S.A.	1.425.958,74
22	1009	311401	BRANDESCO ALOCAÇÃO DINAMICA FIC RENDA FIXA - Banco Bradesco S.A.	3.647.790,80
23	1009	311401	BRANDESCO IDKA PRE 2 FI RENDA FIXA - Banco Bradesco S.A.	1.690.267,56
			Total Banco	35.033.520,91
			Total Geral	46.389.847,53

MACHADINHO D'OESTE, 31 de dezembro de 2019

ADEMIR DE OLIVEIRA CARDOSO
PRESIDENTE
34054413234

ANDREIA DA SILVA LUZ
ASSESSORA CONTABIL
747.697.822-68

JUSCILENE SANTOS DA SILVA
GER. ADM. E FINANCEIRO
008.314.552-41



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MACHADINHO DO OESTE, RO IMPREV

Do montante de R\$ 46.389.847,53 (Quarenta e seis milhões trezentos e oitenta e nove mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos) temos em Aplicações Financeiras o montante de R\$ 35.033.520,91 (Trinta e cinco milhões trinta e três mil quinhentos e vinte reais e noventa e um centavos).

As aplicações Financeiras no final de 2019 estavam distribuídas nas seguintes instituições: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** R\$ 24.395.798,68 com 69,63% do total das aplicações. **BANCO BRADESCO S.A** R\$ 6.764.017,1 com 19,30% do total das aplicações. **BANCO DO BRASIL** R\$ 2.000.000,00 com 5,70% do total das aplicações. **BANCO PAULISTA S.A** R\$ 640.183,65 com 1,82% do total das aplicações. **BANCO STANDARD** R\$ 1.154.033,73 com 3,29% do total das aplicações. E **LEME MULTISSETORIAL IPCA FIDC – SENIOR**- R\$ 79.487,75 com 0,25% do total das aplicações.

3.10.1 Banco Conta Movimento 1020 C.E.F – Movimento consignado Caixa Econômica Federal.

Esclarecimentos sobre o montante em 31/12/2019 na CONTA MOVIMENTO – 1020- C.E. F – MOVIMENTO CONSIGNADO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, desta autarquia IMPREV, resultante de transações efetuadas pela Gerencia da Agencia da referida conta de forma divergente do pedido feito oficialmente conforme relato a seguir.

De acordo com Ata nº 008/2019 do comitê de investimentos e Ata 009/2019 do conselho de administração, baseados no que determina a Resolução CMN nº 3922/2010, verificou-se a sugestão de realocar o montante excedido no fundo CAIXA NOVO BRASIL FIC RENDA FIXA REF IMA B LP, para o FUNDO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TP FI RF LP para fechar o exercício financeiro de acordo com a PIN/2019. E ao iniciar o exercício de 2020 resgatar o valor aplicado no FUNDO IDKA IPCA 2A e aplicar no FUNDO FI CAIXA ALOCAÇÃO MACRO MULTI LP CNPJ: 08.070841/0001-87, art. 8º inciso II (MULTIMERCADO) RENDA VARIÁVEL, conforme permitido pela política de investimentos/2020.

No dia 04/12/2019 foi emitido ofício 647/2019 IMPREV- PRESIDENCIA encaminhado a CAIXA ECONOMICA FEDERAL- AG Ariquemes Rondônia - senhora JANAÍNA PEREIRA DE ALMEIDA, solicitando que no dia 30/12/2019 fosse efetuado o resgate no referido fundo, por ter excedido o montante de 20%, deixando aplicado no mesmo o valor de R\$ 9.000.000,00 (Nove milhões de reais) e o saldo do resgate referente ao valor



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE
MACHADINHO DO OESTE, RO
IMPREV

resgatado aplicar provisoriamente no FUNDO IDKA IPCA 2ª, resgatando o mesmo no primeiro dia útil de janeiro de 2020 e aplicando o valor de forma definitiva no FUNDO FI CAIXA ALOCAÇÃO MACRO MULTIMERCADO LP CNPJ: 08.070841/0001-87 conforme indicado pelo comitê de investimento e Conselho de Administração desta Autarquia (IMPREV) por ATAS 008/2019 e 009/2019 respectivamente.

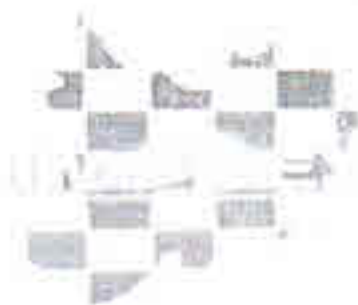
No dia 06/01/2020 verificou-se que a Senhora JANAÍNA PEREIRA DE ALMEIDA (Gerente geral da Ag. Caixa Econômica Federal de Ariquemes Rondônia) tinha resgatado todo o valor que se encontrava no fundo CAIXA NOVO BRASIL FIC RENDA FIXA REF IMA B LP, somando-se 11.205.605,64 (Onze milhões duzentos e cinco mil seiscientos e cinco reais e sessenta e quatro centavos), permanecendo assim este valor na Conta Movimento desta autarquia (IMPREV) até o dia 02/01/2020.

No dia 06/01/2020 foi informado ao Gestor Financeiro Senhor Amauri Vale, sobre o ocorrido. Verificou-se nesse mesmo dia que o valor do montante excedido no referido fundo teria sido aplicado no FUNDO IDKA IPCA 2ª no dia 02/01/2020, e continuando no mesmo, não sendo aplicado no fundo FI CAIXA ALOCAÇÃO MACRO MULTIMERCADO LP CNPJ: 08.070841/0001-87, indicado pelo comitê de investimentos. O valor restante permitido para aplicação em um fundo de investimentos foi reaplicado, dia 02/01/2020, no Fundo de Investimentos CAIXA NOVO BRASIL FIC RENDA FIXA REF IMA B LP.

No dia 20 de Janeiro de 2020, foi encaminhado para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AG. ARIQUEMES- RONDÔNIA GERENTE DA AGÊNCIA ILMA, SRA. JANAÍNA PEREIRA DE ALMEIDA, Ofício nº 029/2020/IMPREV/PRESIDENCIA, solicitando explicações referentes a movimentações realizadas no dia 30/12/2019. Pois até a presente data o IMPREV só tinha obtido informações sobre o ocorrido de forma verbal.

Segundo as Senhoras, JANAÍNA PEREIRA DE ALMEIDA, e THARCILLA DE SÁ NEGRO VILAS BOASILA, elas não compreenderam o ofício 647/2019 IMPREV-PRESIDENCIA do dia 04/12/2019 encaminhado às mesmas pela presidência desta Autarquia (IMPREV), e procedeu-se no resgate de todo o montante do referido Fundo no dia 30/12/2020 para a conta movimento desta autarquia, descumprindo-se o pedido do ofício, realocando o valor excedido para o IDKA IPCA 2ª somente no dia 02/01/2020, explicando ainda que o fundo FI CAIXA ALOCAÇÃO MACRO MULTIMERCADO LP CNPJ: 08.070841/0001-87 havia fechado para aplicações, como relatam no ofício 08/2020/ARIQUEMES/RO, emitido dia 22 de janeiro do corrente ano, e assinado pelas mesmas.

Diante os fatos, foi emitido um Parecer Técnico da Empresa Crédito e Mercado - Engenharia Financeira no dia 28 de Fevereiro de 2020, no qual foi feito levantamento dos danos



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE
MACHADINHO DO OESTE, RO
IMPREV

causados ao Instituto IMPREV por ação promovida pela Instituição Financeira C.E.F, calculado em danos de **RS 6.703,08**. Assim sendo foi solicitado que a Caixa Econômica Federal agência de Ariquemes-RO efetuasse o ressarcimento do valor, sendo prontamente atendido o pedido ocorrendo o devido ressarcimento.

3.11. CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCE-RO (OFÍCIO N. 0039/2019-GCBAA).

Trata de expediente subscrito pelo Presidente do Instituto de Previdência de Machadinho D'Oeste-RO, que encaminhou cópia da solicitação feita a Corregedoria do Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia, quanto à adoção de providências cabíveis por parte daquele Conselho, com o intuito de coibir a prática de emissão de atestados médicos a servidores públicos, sem que sejam tomadas as devidas precauções em relação as doenças indicadas e os prazos propostos para afastamentos dos servidores daquela municipalidade.

Cumprir os itens e subitens 1.1 e 1.2 a DM -0032/2019-GCBAA

I – Determinar à Controladora Interna do Instituto de Previdência de Machadinho D'Oeste-RO Sra Natália Cristina Silva da Costa que adote as seguintes providências:

1.1 – Promova a apuração dos fatos descritos nestes documentos mediante processo administrativo próprio, devendo, para tanto, se for o caso, adotar as medidas necessárias visando o ressarcimento ao Erário de eventual dano, por meio de Tomada de Contas Especial; e

1.2 – No Relatório do Controle Interno apresentado nas contas anuais do exercício vindouro, comprove, em tópico específico o resultado das apurações e a efetividade das medidas sancionadoras, sob pena de aplicação de multa coercitiva e demais medidas cabíveis.

3.11.1. RESPOSTA: Todos os processos de Auxílio- doença começam com o atendimento da Gerente de Benefícios Sra. Pamela Cristina O. Fernandes, de início ocorre à recepção dos documentos necessários e depois são encaminhados para a mesa da Controladora para analisar os documentos inclusive os Atestados médicos.

A Controladoria juntamente com a Gerente de Benefícios deste Instituto IMPREV estão tomando todos os cuidados necessários quanto aos Atestados Médicos, analisando atentamente a data e o médico que emitiu e assinou o atestado.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE
MACHADINHO DO OESTE, RO
IMPREV

Quanto ao fato relatado ao TCE-RO no Ofício nº 826/2018IMPREV/PRESIDENCIA foi aberto Processo Administrativo dentro do IMPREV sob o número 166/2019 em nome da Servidora Pública ANDRÉIA DE FÁTIMA RUDNIK para apuração dos fatos. Posteriormente foi encaminhado esse processo para COMISSÃO DE PAD (PROCESSO DISCIPLINAR) comissão esta que atende no Executivo municipal sendo o Presidente da comissão o Senhor RAFAEL MARTINS DE SOUZA. Estando lá na comissão de Apuração dos Fatos foi aberto processo sob o nº 0490/2019.

Foi enviado ofício 099/2020/IMPREV/CONTROLADORIA para comissão PAD cobrando informações sobre o devido processo, onde foi respondido no MEMO: 12/2020/CPAD pela pessoa do Senhor Rafael Martins de Souza que os Procedimentos Administrativos Disciplinares, são de caracteres sigilosos, não restando legalidade quanto à disponibilização de algumas informações. No que se refere à fase do processo 0490/2019, foi dito que o mesmo encontra-se em fase de INSTALAÇÃO, ISTO É, A COMISSÃO AINDA NÃO INICIOU A FASE DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL, POIS ESTÃO ATENDENDO DEMANDA DO TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA.

26



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MACHADINHO DO OESTE, RO IMPREV

4. CONCLUSÃO

Conclui-se que a gestão no exercício de 2019, foi realizada buscando sempre o melhor para o Instituto de Previdência de Machadinho D'Oeste-RO, sempre buscando realizar os trabalhos baseados na Legislação e demais normas aplicáveis.

Todos trabalharam e ainda trabalham somando esforços para a melhoria do IMPREV em todos os âmbitos possíveis, para melhor atender os Segurados e para garantir a Previdência á estes.

As informações são de fácil acesso através da contabilidade e da gerencia financeira. Como todas as demais informações buscadas em outros setores. Não foi detectado qualquer tipo de irregularidades que possam indicar qualquer desvio comportamental ou comprometer a seriedade da Gestão e de seus gestores.

O gestor e seus subordinados teve a atenção voltada a cumprir as metas estabelecidas no Orçamento.

Emite-se **PARECER FAVORÁVEL SEM RESSALVAS.**

Machadinho D'Oeste-RO, 24 de Março de 2020.

É O Relatório


CLÉIA OLIVEIRA ROSS

Controladora Interna.

Portaria 014/2020

IMPREV/MDO



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE
MACHADINHO DO OESTE, RO
IMPREV

CERTIFICADO DE AUDITORIA

UNIDADE: IMPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MACHADINHO D'OESTE

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

A Controladoria do Instituto Municipal de Previdência de Machadinho D'Oeste-RO é de opinião pela CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE das contas do Gestor da Autarquia, atinentes ao exercício de 2019, de responsabilidade do Senhor Amauri Valle até o mês de Agosto e a partir daí o Senhor Ademir de Oliveira Cardoso, já que a administração observou os princípios constitucionais, legais que regem a administração pública bem como as normas constitucionais, legais e regulamentares na execução do Orçamento e o cumprimento da gestão Fiscal, e que as Demonstrações das Variações Patrimoniais e dos Fluxos de Caixa, representam sobre todos os aspectos relevantes a situação patrimonial em 31/12/2019 e os resultados orçamentários, financeiro e patrimonial relativos ao exercício encerrado nesta data, de acordo com as disposições da Lei 4.320/1964, da Lei Complementar 101/2000 e das demais normas de Contabilidade aplicada ao Setor Público.

Machadinho D'Oeste-RO 24 de Março de 2020.


CLEIA OLIVEIRA ROSS

Controladora Interna
Portaria 014/2020
IMPREV/MDO.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE
MACHADINHO DO OESTE, RO
IMPREV

PARECER DE AUDITORIA

UNIDADE: IMPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MACHADINHO D'OESTE
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

Após proceder na análise julgada necessária referente ao exercício de 2019 conclui-se que as atividades desenvolvidas de forma geral cumpriram-se as normas e as Leis vigentes sempre, em especial a execução orçamentária e o processamento das despesas.

Esta unidade de Controle Interno não detectou irregularidades que caracterize atos de Improbidade do Ordenador de despesas e dos demais responsáveis pelo IMPREV.

Considerando que esta Autarquia cumpriu as exigências previstas nas Instruções Normativas n. 13/TCE-RO-2004, 19/TCE-RO-2006 e 07/TCE-RO-2002. E em atendimento ao Artigo 6º da Instrução Normativa nº 007 de 12 de junho de 2002 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, esta Controladoria emite Parecer Favorável quanto às Contas do Instituto Municipal de Previdência de Machadinho D'Oeste-RO.

Machadinho D'Oeste-RO 24 de Março de 2020.

Cléia Oliveira Ross
CLÉIA OLIVEIRA ROSS

Controladora Interna

Portaria 014/2020

IMPREV/MDO.



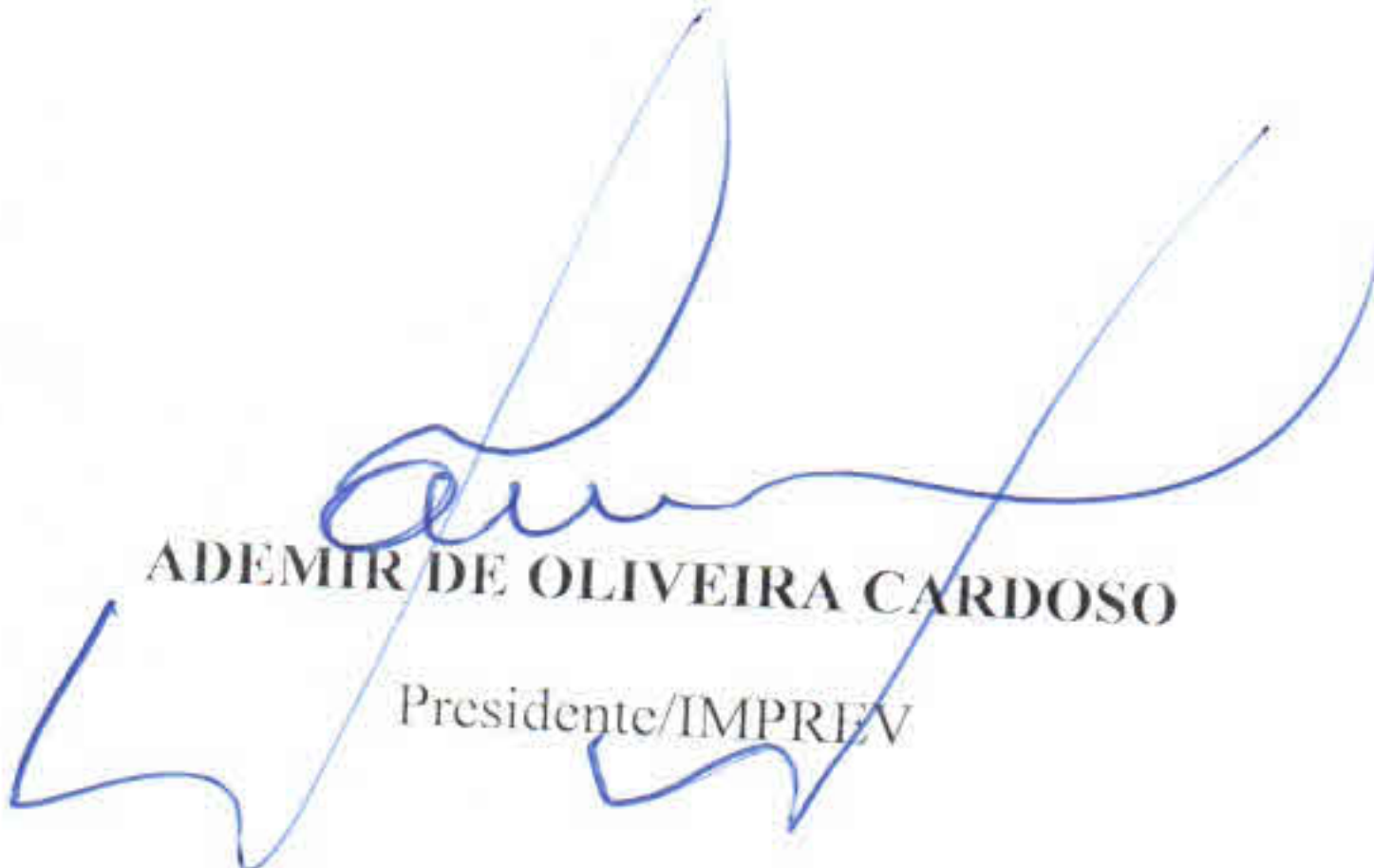
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE
MACHADINHO DO OESTE, RO
IMPREV

PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE DO IMPREV

Em atendimento a Instrução Normativa nº 13/2004 e Lei Complementar nº 154/96, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. ATESTO ter tomado conhecimento do Relatório anual do Controle Interno, que vai acompanhado do Certificado e Parecer de Auditoria, referente ao exercício de 2019.

Encaminhe-se o Relatório Circunstanciado do Controle Interno, Certificado e Parecer ao Tribunal de Contas de Rondônia e demais órgãos que se fizerem necessários.

Machadinho D'Oeste – RO 24 de Março de 2020.


ADEMIR DE OLIVEIRA CARDOSO

Presidente/IMPREV